



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000641/2018-93

Unidade Gestora: **113202**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2018** DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA PROTEÇÃO FÍSICA E PATRIMONIAL NAS ÁREAS DO IPEN-CNEN E NA SUA UNIDADE JURUBATUBA-NAÇÕES UNIDAS, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E A EMPRESA ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44 vem apostilar o **Contrato nº 054/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.932.123/0001-11**, estabelecida à Rua General Eldes de Souza Guedes, nº 131, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05628-050.

CONSIDERANDO a aprovação da Sra. Diretora Substituta do IPEN/CNEN, do teor dos documentos (1511528 e 1511848), conforme documento (1511998), que analisou o pleito de reajuste ao Contrato Original solicitado pela Contratada, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP\_2022/2023 (1511425), faz-se necessário o seu Apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do **Contrato nº 054/2018**, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de **Vigilante Diurno, Vigilante Diurno Líder, Vigilante Noturno, Vigilante Noturno Líder e Vigilante Desarmado 5x2**, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,74% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP\_2022/2023, concedendo o **pagamento retroativo** concernente aos meses de **Janeiro de 2022 a Maio de 2022** no valor de **R\$ 394.218,50 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de **01/10/2021 com encerramento em 30/09/2022.** (1091310 e 1096198).

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

### 4. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

4.1. Após o procedimento, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 731.864,78 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 810.708,48 (oitocentos e dez mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstrado nos autos do processo (1511500).

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339037-01**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000191** (1449540) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

5.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada no mês de Julho de 2022, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

## ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512502** e o código CRC **13F2D84C**.

## AVISO PRÉVIO Nº 8359/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.010270/2022-32

Requerente: Detechta Biotecnologia S.A

Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça 770, Bairro Engenho Nogueira Cep:31.310-260 Belo Horizonte/Minas Gerais

CNPJ: 22.971.658/0001-83

Assunto: Solicitação de parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1.

Ementa: O Responsável Legal da Detechta Biotecnologia S.A., Sr. Renato Silva Beschizza, solicita parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para execução da atividade de Produção industrial e Pesquisa e Desenvolvimento com organismos geneticamente modificados da classe de risco 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 10116170, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

## INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302000104202204 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão de solução TIC denominada software SimuleRH-Plus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2022. REGINALDO DE ARAUJO SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 28/06/2022. CECILIA LEITE OLIVEIRA. Diretora. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.615.516/0001-67 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

(SIDE - 30/06/2022) 240121-00001-2022NE800001

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais para uso em laboratório Total de Itens Licitados: 00018 Novo Edital: 01/07/2022 das 09h00 às 12h00 e de 12h01 às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Saude - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/07/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SIMONE CARVALHO CHIAPETTA  
Pregoeira

(SIDE - 30/06/2022) 240104-00001-2022NE800014

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Homologação da convenção coletiva de trabalho 2020/2022, registrada no ministério do trabalho e emprego - mte sob o número rj001377/2021. O valor mensal do contrato será de R\$ 60.008,72, perfazendo o valor total anual de R\$ 720.104,64., com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 01204.000011/2020-18.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01.07.2022 até 30.06.2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.772,50. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 01204.000011/2020-18.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01.07.2022 até 30.06.2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.772,50. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 240123 - LNCC/MCTI

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 01209.000169/2017-42.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Da retificação das cláusulas terceiras do quarto, quinto e sexto termos aditivos ao contrato nº 007/2018

1.1. Ficam retificadas as redações constantes nas cláusulas terceiras dos termos de contrato, conforme disposição abaixo:

1.1.1. 4º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 6667146):  
onde se lê: "o valor total anual da contratação é de R\$2.219.171,64 (dois milhões e duzentos e dezenove mil e cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)."

leia-se: "o valor total anual da contratação é de R\$ 2.237.191,54 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)."

1.1.2. 5º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 7505648):  
onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$ 184.930,97 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.294.516,79 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 186.432,63 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.261.527,45 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)."

1.1.3. 6º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 8782619):

onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$197.430,81 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.184.584,86 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 199.033,97 (cento e noventa e nove mil trinta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)." Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)". Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

## SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.004535/2015-51

CONVÊNIO Nº: 01.0029.00/2015

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 818275/2015

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0029.00/2015, registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 818275/2015, com início em 30 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA, Secretário de Pesquisa e Formação Científica Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Prefeito do Municipal de Canudos/BA, JILSON CARDOSO DE MACEDO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.002683/2014-50

CONVÊNIO Nº: 01.0027.00/2014

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 813086/2014

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0027.00/2014, registrado na Plataforma + Brasil (Siconv) sob o nº 813086, com início em 30 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA, Secretário de Pesquisa e Formação Científica Substituto do MCTI, e o Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre - SEICT/AC, ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA, pelo Interveniente e Executor, MISSARA MARTINS GUIMARÃES OLIVEIRA, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC e Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

### UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 23/2017.

Nº Processo: 01342.000247/2017-74.

Pregão. Nº 28/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.546.939/0001-19 - COPY FLORIDA SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de até 03 (três) meses, amparado no § 4º, artigo 57 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 03/07/2022 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.426,25. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 045/2018, conforme previsto na Cláusula IX - Da Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Supervisor e Técnico em Sanitização, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,5% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2022/2023, concedendo o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro de 2022 a Maio de 2022 no valor de R\$ 17.175,20.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 054/2018, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Vigilante Diurno, Vigilante Diurno Líder, Vigilante Noturno, Vigilante Noturno Líder e Vigilante Desarmado 5x2, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,74% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP 2022/2023, concedendo o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro de 2022 a Maio de 2022 no valor de R\$ 394.218,50, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 002/2022, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Auxiliar Técnico em Mecânica, Técnico em Metalurgia (Soldagem), Pedreiro, Pintor de Obras, Encanador (Bombeiro Hidráulico) e Técnico Mecânico em Ar Condicionado (totalizando 25

